

LEI Nº 4 380, DE 21 DE AGÔSTO DE 1 964

Partes mantidas pelo Congresso Nacional, após veto presidencial, do Projeto que se transformou na Lei nº 4 380, de 21 de agosto de 1 964, que institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição de casa própria, cria o Banco Nacional de Habitação (BNH), as sociedades de crédito imobiliário, as letras imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

(Publicado no D.O. de 30.9.64)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na primeira página, 2ª coluna,

Após o Preâmbulo, onde se lê:

Art. 54. .... .

Leia-se:

Art. 4º. ....

Após o item V, onde se lê:

Art. 5º. ....

Leia-se:

Art. 54. ....